

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Tecnológica .....	Ciências Base de Engenharia .....	Trabalho Experimental .....	125	60	5	
		Informática .....	125	60	5	

*Notas:*

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Rectificação n.º 813-A/2007****Rectificação da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior**

1 — No anexo I da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior n.º 371/2007 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, n.º 43, de 1 de Março de 2007, rectifica-se que onde se lê:

Curso/estabelecimento	Tipo	Designação/caracterização
1649 Professores do Ensino Básico, var. Educação Musical: 3101 Esc. Sup. Educação do I. P. de Leiria	Seleção	GRUPO G Aptidão Musical Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical Forma de comprovação: Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto Resultado final: Apto, com a indicação da respectiva classificação na escala de 100 a 200 pontos, ou Não Apto, a inscrever em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição de ensino superior e a apresentar no acto da candidatura Aptidão Musical Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical
1649 Professores do Ensino Básico, var. Educação Musical: 3042 Esc. Sup. Educação do I. P. de Bragança 3131 Esc. Sup. Educação do I. P. do Porto 3162 Esc. Sup. Educação do I. P. De V. Castelo	Seleção/ Serição	Forma de comprovação: Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto Resultado final: Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição

deve ler-se:

Curso/estabelecimento	Tipo	Designação/caracterização
1649 Professores do Ensino Básico, var. Educação Musical: 3101 Esc. Sup. Educação do I. P. de Leiria	Seleção	GRUPO G Aptidão Musical Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical Forma de comprovação: Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto Resultado final: Apto, com a indicação da respectiva classificação na escala de 100 a 200 pontos, ou Não Apto, a inscrever em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição de ensino superior e a apresentar no acto da candidatura Aptidão Musical Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical
1636 Professores de Educação Musical do Ensino Básico: 3062 Esc. Sup. Educação do I. P. de Coimbra	Seleção/ Serição	Forma de comprovação: Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto Resultado final: Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição
1649 Professores do Ensino Básico, var. Educação Musical: 3042 Esc. Sup. Educação do I. P. de Bragança 3131 Esc. Sup. Educação do I. P. do Porto 3162 Esc. Sup. Educação do I. P. de V. Castelo		